



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
29.578.957/0001-00

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 310/2025 PE Nº 90016/2025**

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 310/2025, NOS TERMOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 QUE
ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE
BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA -
SEMEB** E A EMPRESA **J R DO NASCIMENTO
SERVIÇOS EIRELI**.

Por este instrumento de Aditivo de prazo no Contrato Nº 310/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 29.578.957/0001-00, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, localizada na Vila Americana, representada neste ato por sua Secretaria Municipal, a Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileira, titular do RG nº 4029492, CPF Nº 697.786.202-53, residente e domiciliada nesta cidade de Belterra, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **J R DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 04.803.682/0001-21, localizada na Trav. Profº Carvalho nº 592B, Fátima, Santarém/PA, CEP: 68040-470, telefone: (93) 99179-0616, e-mail: nortecopystm@gmail.com, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO** do contrato 310/2025, com fundamento no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses** pertinentes ao contrato nº **310/2025**, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG**, com fundamento no art. 106 e art. 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.
2.2 Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):

3.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
29.578.957/0001-00

CLÁUSULA QUARTA – (Publicação e Controle):

4.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 29 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
BÁSICA – SEMEB**
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00
CONTRATANTE

J R DO NASCIMENTO SERVIÇOS
EIRELI
CNPJ Nº 04.803.682/0001-21
CONTRATADA